

四、二零一六年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

五、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年八月二十日

行政長官 崔世安

第 249/2015 號行政長官批示

鑑於判給建新建築工程（澳門）有限公司執行「松山七十高位水池重建工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與建新建築工程（澳門）有限公司訂立執行「松山七十高位水池重建工程」的合同，金額為\$34,311,000.00（澳門幣叁仟肆佰叁拾壹萬壹仟元整），並分段支付如下：

2015年	\$ 10,000,000.00
2016年	\$ 24,311,000.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.23、次項目8.043.007.03的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年八月二十日

行政長官 崔世安

第 250/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規

4. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

5. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

20 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2015

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção e Engenharia Kin Sun (Macau), Limitada a execução de «Empreitada de Remodelação do Reservatório G70 da Guia», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção e Engenharia Kin Sun (Macau), Limitada, para a execução de «Empreitada de Remodelação do Reservatório G70 da Guia», pelo montante de \$ 34 311 000,00 (trinta e quatro milhões, trezentas e onze mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....	\$ 10 000 000,00
Ano 2016.....	\$ 24 311 000,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.23, subacção 8.043.007.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

20 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006

《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准工商業發展基金二零一五財政年度第一補充預算，金額為\$59,754,246.29（澳門幣伍仟玖佰柒拾伍萬肆仟貳佰肆拾陸元貳角玖分），該預算為本批示的組成部份。

二零一五年八月二十日

行政長官 崔世安

(Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 2015, no montante de \$ 59 754 246,29 (cinquenta e nove milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil, duzentas e quarenta e seis patacas e vinte e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

20 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

工商業發展基金二零一五財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	(59,754,246.29)
		總收入 <i>Total das receitas</i>	(59,754,246.29)
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e Serviços</i>	
	02-02-00-00-00	非耐用用品 Bens não duradouros	
	02-02-07-00-00	其他非耐用用品 Outros bens não duradouros	
8-01-0	02-02-07-00-06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	(200,000.00)
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02-03-04-00-00	資產租賃 Locação de bens	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-01-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	(300,000.00)
8-01-0	02-03-06-00-00	招待費 Representação	(138,000.00)
	02-03-07-00-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	
8-01-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	(800,000.00)
8-01-0	02-03-07-00-03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	(800,000.00)
	02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
8-01-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	(500,000.00)
	04-00-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>	
	04-01-00-00-00	公營部門 Sector público	
	04-01-05-00-00	其他 Outras	
8-01-0	04-01-05-00-98	各類活動 Actividades diversas	(32,000,000.00)
	04-02-00-00-00	私立機構 Instituições particulares	
8-01-0	04-02-00-00-02	社團及組織 Associações e organizações	(6,000,000.00)
		資本開支 Despesas de capital	
	09-00-00-00-00	財務活動 <i>Operações financeiras</i>	
	09-01-00-00-00	財務資產 Activos financeiros	
8-01-0	09-01-03-00-00	出資證券 Títulos de participação	(1,016,246.29)
	09-01-05-00-00	中期及長期借款 Empréstimos a médio e longo prazos	
8-01-0	09-01-05-00-01	中小企業援助計劃 Plano de apoio a PME's	(10,000,000.00)

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-01-0	09-01-05-00-02	中小企業信用保證計劃（一般） Plano de garantia de créditos a PME's (geral)	(2,000,000.00)
8-01-0	09-01-05-00-03	中小企業信用保證計劃（專項） Plano de garantia de créditos a PME's (projecto específico)	(6,000,000.00)
		總開支 Total das despesas	(59,754,246.29)

二零一五年六月十日於工商業發展基金——管理委員會——
主席：蘇添平——委員：陳詠達，羅嘉敏，黃晴錦，Jacques,
Sylvia Isabel

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização,
aos 10 de Junho de 2015. — O Conselho Administrativo. — O
Presidente, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Chan Weng Tat* — *Lo
Ka Man* — *Vong Cheng Kam* — *Jacques, Sylvia Isabel*.

第 251/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》第八條的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《快達樓停車場之使用及經營規章》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年八月十九日

行政長官 崔世安

快達樓停車場之使用及經營規章

第一條 使用的條件

一、為適用本規章的規定，位於筷子基社會房屋快達樓內的停車場（下稱“快達樓停車場”），是一個由大廈地庫的第一層、第二層及第三層構成的公眾停車場。

二、快達樓停車場的入口及出口均設於俾若翰街。

三、快達樓停車場共設有487個向公眾開放的車位，包括：

（一）輕型汽車車位——259個；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 251/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Edifício Fai Tat, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Edifício Fai Tat

Artigo 1.º

Condições de utilização

1. Para efeitos de aplicação do presente regulamento, o auto-silo integrado no Edifício Fai Tat da Habitação Social de Fai Chi Kei, adiante designado por Auto-Silo do Edifício Fai Tat, é um parque de estacionamento público, constituído pelas 1.ª, 2.ª e 3.ª caves do edifício.

2. A entrada e saída no Auto-Silo do Edifício Fai Tat efectua-se pela Rua do Comandante João Belo.

3. O Auto-Silo do Edifício Fai Tat tem uma capacidade total de 487 lugares, destinados à oferta pública de estacionamento, distribuídos por:

1) Automóveis ligeiros — 259 lugares;